



EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 036/2024
DISPENSA N.º 001/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.091.569/0001-63 com sede na AV. PADRE ZUZINHA 244/248 PE, neste ato representado pela Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas, o **Sr. Carlos Alberto Fernandes da Silva**, nos termos Artigo N° 75, inciso VIII c/c Artigo 82, § 6º ambos da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir: Modalidade / Tipo: Dispensa de Licitação / Menor Preço por item.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

Aplica-se à presente contratação os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, e, na lacuna desta, subsidiariamente os Princípios Gerais do Direito.

IMPORTANTE:

Endereço eletrônico para o envio das propostas: e-mail: dispensa.scc@gmail.com

Início de acolhimento de propostas: Dia 27/05/2024

Limite de acolhimento de propostas: Dia 28/05/2024

As propostas deverão ser encaminhadas em horário comercial

Abertura de Propostas: 28/05/2024 – 10:00 horas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 036/2024
DISPENSA N.º 001/2024

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe – PE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que de acordo com o artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 com posteriores alterações, realizará dispensa na forma abaixo.

OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição parcelada de Combustível (Óleo Diesel S10), para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, em face da necessidade de atender demanda emergencial no fornecimento de combustível Óleo Diesel S10 e objetivando dá continuidade nas atividades da prefeitura e de diversas secretarias municipais. A descrição detalhada do objeto da presente licitação consta do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta Dispensa os interessados, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste processo.

Os fornecedores interessados deverão encaminhar suas propostas de preço e documentação de Habilitação para o e-mail: dispensa.scc@gmail.com, até o dia **28/05/2024**, observando, na formulação do preço, o máximo de 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

Na Proposta de preço (anexo II) deverá constar obrigatoriamente as seguintes informações: marca, modelo no que se aplicar, descrição do produto e demais informações de acordo com o Anexo I do edital e demais características do(s) produto(s) ofertado(s).

Deverá constar obrigatoriamente nas propostas apresentadas informar que está incluso todas e quaisquer despesas necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

No julgamento das propostas, a classificação se dará em ordem crescente dos preços apresentados, sendo considerada vencedora a proposta que cotar o menor preço global, observada as especificações técnicas definidas no Anexo I deste, bem como a documentação de habilitação apresentada pela empresa classificada em primeiro lugar será analisada, se estiver de acordo com as condições exigidas no presente Edital.

DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

A lista de documentos está contida no item 10 do Termo de Referência (ANEXO I).

FORMALIZAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

Homologada a dispensa pela autoridade competente, o setor responsável elaborará a Autorização de Fornecimento.

A recusa injustificada do vencedor em retirar a Autorização de Fornecimento, no prazo de até 02 (dois) dias corridos contados da data do recebimento da convocação ensejará a aplicação de multa de 1/3 (um terço) do valor total do pedido e, ainda, da penalidade de suspensão temporária pelo prazo de 12 (doze) meses.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

Aplica-se à presente contratação os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, e, na lacuna desta, subsidiariamente os Princípios Gerais do Direito.

Santa Cruz do Capibaribe - PE, 27 de maio de 2024.

Carlos Alberto Fernandes da Silva

Secretário de Planejamento e Gestão de Pessoas

Portaria 002/2021